



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.794, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
ARINDA FERREIRA SOUTO A RUA "E" DO
BAIRRO ATALAIA".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 84, VII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Arinda Ferreira Souto, a rua "E", localizada no Bairro Atalaia, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com a fabricação das placas que serão colocadas com a denominação da rua mencionada no artigo anterior, correrão por conta de dotação própria para tal finalidade, mas se por ventura não existir, fica o Senhor Prefeito autorizado a tomar as providências legais no sentido de cumprir o que determina este artigo.

Art. 3º. Sancionada a Lei Municipal, deverá o Poder Executivo, dar ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a CEMIG e a COPASA, do teor da mesma.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Formosas/MG, Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2024.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, CERTIFICO que a presente Lei foi publicada em mural disposto no átrio da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e no site aguasformosas.mg.gov.br.

Data de Publicação: 12 / 06 / 2024


Servidor - Matrícula 4976